

NOTA OFICIAL Nº 06/2025

Goiânia, 15 de julho de 2025.

I. Alteração da cidade sede – Fase Estadual II:

O Comitê Organizador dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEGs 2025 informa que houve uma alteração na sede da **Fase Estadual II**, destinada à **Categoria Infanto e Paralímpicos**, conforme previsto no Regulamento Geral, Art. 6º, inciso IV.

Onde se lê:

Art. 6º - IV – Fase IV – Estadual: ESTADUAL II – Categoria Infanto e Paralímpicos

a) Período: 27/08 a 31/08/2025

b) Sede: **Caldas Novas/GO**

Leia-se:

Art. 6º - IV – Fase IV – Estadual: ESTADUAL II – Categoria Infanto e Paralímpicos

a) Período: 27/08 a 31/08/2025

b) **Sede: GOIÂNIA/GO**

A alteração da cidade-sede dos Jogos Estudantis de Goiás, anteriormente prevista para ocorrer em Caldas Novas, foi necessária diante de questões estruturais que comprometem a realização do evento em sua plenitude. Após análise detalhada por parte da comissão organizadora e diálogo com representantes locais, identificou-se que a rede hoteleira da cidade, especialmente no período programado para os jogos, não comportaria com segurança e conforto o volume de estudantes, professores e equipes técnicas envolvidos.

Embora Caldas Novas seja uma cidade com forte vocação turística, a alta demanda por hospedagem, associada à indisponibilidade de vagas em estabelecimentos que atendam aos critérios estabelecidos pelo evento, inviabilizou sua permanência como sede dos Jogos Estudantis deste ano.

Dessa forma, optou-se pela transferência da sede para Goiânia, capital do estado, que apresenta uma estrutura hoteleira ampla, variada e capaz de atender com qualidade e segurança a todas as delegações escolares. Além disso, Goiânia dispõe de infraestrutura esportiva, facilidade de deslocamento e melhores condições logísticas para a realização das competições em diversas modalidades.

Essa decisão foi tomada com foco na integridade dos participantes, na eficiência da organização e na promoção de uma experiência positiva para todos os envolvidos. A mudança para Goiânia visa garantir o padrão de qualidade esperado dos Jogos Estudantis de Goiás, reforçando o compromisso com o desenvolvimento do esporte escolar e o bem-estar da comunidade estudantil.

Contamos com a compreensão de todos e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

II. Cronograma Geral – ESTADUAL II – Categoria Infanto e Paralímpicos:

27/08 – Chegada do Chefe de Delegação e reunião CCO – Chefe de delegação

28/08 – Chegada dos participantes e Cerimônia de Abertura

29, 30 e 31/08 – Competição

31/08 – Retorno

Comissão Organizadora dos JEEGs 2025